

no prédio da Secretaria Municipal de Saúde na sala do Conselho de Saúde, situada na Rua Dr. Luis Raimundo, S/N/ Centro na cidade de Coelho Neto - MA, no uso de suas atribuições e competências legais;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde, neste município de Coelho Neto - MA.

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- O pleito junto a Secretaria de Estado de Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para Custeio, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), a serem aplicados com despesas de custeio para à ação de Assistência a Saúde dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares da CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE DE COELHO NETO, CNES 2306697, itens de despesas discriminados: Material Médico Hospitalar, Medicamentos e Serviços de Terceiros de pessoas Físicas ou de Pessoas Jurídicas..

- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Coelho Neto-Ma, 13 de junho de 2022.

VALDIK LOPES DA SILVA
Presidente do CMS de Coelho Neto
Portaria nº954/2019.

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
Secretária de Saúde de Coelho Neto - MA
Portaria nº 010/2022 - CC.

Homologo a presente Resolução, nos termos do Art. 31 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Coelho Neto Maranhão e da Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde.

BRUNO JOSE ALMEIDA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Fundo Municipal de Saúde

Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços e Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira

Em obediência ao que dispõe as leis 10.520/2002, 8.666/93, demais legislações correlatas, e manifestação positiva através de parecer da Assessoria Jurídica deste Município, e comprovação de vantajosidade AUTORIZO a adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2022 oriunda do pregão eletrônico nº 002/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Governador Eugênio Barros- MA na condição "Carona".

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que as despesas especificadas no Processo possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Coelho Neto - MA, 23 de Junho de 2022

Josely Maria Silva Almeida
Secretária Municipal de Saúde

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

